

## Proc. Administrativo 465/2026

---

**De:** Wilson E. - SMEC-ADM-FIN

**Para:** SEFIN-CL-COMP - Compras

**Data:** 26/01/2026 às 11:32:39

**Setores (CC):**

SEFIN-CL-COMP

**Setores envolvidos:**

SMEC-ADM-FIN, SEFIN-CL-COMP, SMEC

### Req. 121 - Manutenção elétrica no ônibus IBM-1615

---

**Número da Requisição\*:**

121/2026

**Resumo do Objeto\*:**

Manutenção elétrica para o ônibus IBM-1615, utilizado pela Banda Marcial, conforme documentação em anexo. A manutenção deste veículo será pelo contrato 46 do edital 23/2024.

**Número da Reserva de Recurso\*:**

399 e 400/2026

**Fonte de Recurso\*:**

1500 Recurso Livre Cultura

**Valor Total\*:**

R\$ 2.625,00

**Requisições vinculadas à demanda\*:**

0000

---

Wilson Junior Ericksson

**Anexos:**

Buscas\_e\_orcamento\_SANDER\_ONIBUS\_IBM1615.pdf  
Req\_121\_Manut\_elet\_IBM\_1615.pdf  
Sander\_Auto\_Eletrica.pdf  
TR\_ONIBUS\_IBM1615\_SANDER\_docx.pdf  
\_ETP\_SANDER\_ONIBUS\_IBM1615.pdf





## Memorando 532/2026

---

**De:** Elisa F. - SMEC-ADM-TRAN

**Para:** SMEC-ADM-FIN - Financeiro - Educação

**Data:** 22/01/2026 às 10:20:51

**Setores envolvidos:**

SMEC-ADM-TRAN, SMEC-ADM-FIN

### MANUTENÇÃO IBM1615

BOM DIA

Segue em anexo os documentos referente a solicitação.

—

**Elisa Vilasbôas Oliveira Ferreira**  
*Responsável Transporte Escolar*

**Anexos:**

LicitaCon\_Cidadao\_COMPRESSOR\_AR.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_DIGITAL\_AR.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_GAS\_PROCESSO.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_GAS\_VALOR.pdf  
LicitaCon\_Cidadao\_PRESSOSTATO.pdf  
ORCAMENTO\_IBM1615.pdf  
TR\_ONIBUS\_IBM1615\_SANDER\_docx.pdf  
\_ETP\_SANDER\_ONIBUS\_IBM1615.pdf



📁 LicitaCon

📣 Novas Licitações no RS

■ Municipal

🏠 Estadual

🔍 Busca Licitações

🔍 Busca Atas

🔍 Busca Contratos

🏗️ Enchentes RS 2024

⚙️ Contratações COVID-19

# Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente aprovados pelo Conselho de Licitação do Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é autorizado pelo TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO. **As informações são atualizadas diariamente, com base nos dados informados no dia anterior no LicitaCon.**

Órgão(s)

Modalidade(s)

Abertura de

Abertura até

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

Tipo de Objeto

Descrição do Item ?

Listar Preços ?

Unidade de Medida

🔍 Buscar

✕ Limpar



Ir

Ações



☰ 6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura



# TCE-RS LicitaCon Cidadão

- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19



Nenhum licitação encontrada



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)





# TCE-RS LicitaCon Cidadão

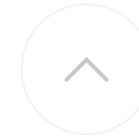
- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19



Nenhuma licitação encontrada



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



# Dispensa 2348 / 2025






64000 - PM DE BOM PRINCÍPIO

manutenção da câmara fria patrimônio BP 9352 Estado 1333709 da unidade básica de Santa Terezinha

09/09/2025

**Encerrada**

2.374,50

Itens da Licitação    Documentos



Fase Interna



Publicação

 Detalhamento do Objeto

Assinado por 2 pessoas: EMILSON ALBERTO DE OLIVEIRA TEICHMANN GHELLER  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/BE32-5B62-5569-6A1D6einfommeo000d0p0F12A0B62F536A0B8D5>



## TCE-RS LicitaCon Cidadão

	Download	Arquivo	Licitante / Evento	Fase	Tamanho	Data de Cadastro ↓
ação do	<a href="#">Download</a>	documentos/DocLicitacao/PRD-2025-2348_291151.pdf	Publicação	Publicação	127 KB	11/09/2025
da dispensa	<a href="#">Download</a>	documentos/DocLicitacao/PRD-2025-2348_291149.pdf	-	Fase Interna	58 KB	11/09/2025
r contratado	<a href="#">Download</a>	documentos/DocLicitacao/PRD-2025-2348_291150.pdf	-	Fase Interna	527 KB	11/09/2025



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

# TCE-RS LicitaCon Cidadão



tor de Tela

Assinado por 2 pessoas: EMI6S0WLABN0D9S0EDJDK88S0NIEP88VIEFE TEICHMANN GHELLER  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/BEB02-5B82-5B69-6A06> e informe o código **8F0A8B62F53684E80D5**



# Detalhamento do Objeto

1 - 3 de 3

Tipo	Nr	Descrição	Qtde	Un	Valor Unitário Contratado	Valor Total Contratado	
ITEM	1	COMPRESSOR compressor SS (12 V) (tem modulo)	1,00	ades	1.720,00	1.720,00	REVIMEDIC EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA
ITEM	2	VALVULA valvula Schrader	1,00	ades	82,50	82,50	REVIMEDIC EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA
ITEM	3	GAS GAS REFRIGERANTE R134a	1,00	ades	572,00	572,00	REVIMEDIC EQUIPAMENTO MEDICOS LTDA

1 - 3 de 3



Assinado por 2 pessoas: ELIAS SOUZA ABREU DOS REIS, RUI VIEIRA TEICHMANN GHELLER  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/BB32-5B62-5569-6A1D5-einfomme-o-ccddi-gp-3F24-6B62-F569-6B8D5>







# TCE-RS LicitaCon Cidadão

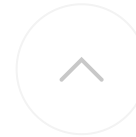
- LicitaCon
- Novas Licitações no RS
- Municipal
- Estadual
- Busca Licitações
- Busca Atas
- Busca Contratos
- Enchentes RS 2024
- Contratações COVID-19



Nenhum licitação encontrada



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul




release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



**ORDEM DE SERVIÇO**

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

Emitente: <b>A. PERIGO VIEIRA</b>	Telefone: (54) 99144-5623	CPF/CNPJ: 27.376.260/0001-12
 <p align="center">54 99144.5623 Rua Minuano, 330 - Expedicionário, CEP 99300-000 - Soledade - RS</p>	Nº do documento: 0000000001659	
	Emissão: 19/01/2026 17:29	Término:
	Previsão: 19/01/2026 17:29	Entrega:
	Técnico:	Vendedor:
Cliente: <b>MUNICÍPIO DE SOLEDADE</b>	CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-10	IE: 1371060522
Fantasia: <b>MUNICÍPIO DE SOLEDADE</b>	E-mail:	

Telefone: 54 3381-9000	Celular(es):		
Logradouro: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS	Número: 898	CEP: 99300000	
Bairro: CENTRO	Complemento:	Cidade: Soledade	UF: RS

Item	Código	Produto	Localização	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
<b>Objeto: IBM 1615</b>									
1	1931	CONTROLADOR DE AR C/ 7891112205710		1,00	UN	465,00	0,00	0,00	465,00
2	2607	DIGITAL AR		1,00	UN	680,00	0,00	0,00	680,00
3	1301	FLUIDO REFRIG R134 A CARGA DE GAS BOTIJÃO 7908406334794		1,00	UN	450,00	0,00	0,00	450,00
4	2959	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO ALTA UNIVERSAL TRINARIO FEMEA 716 4 VIAS		1,00	PC	180,00	0,00	0,00	180,00
				<b>4,00</b>					

Item	Código	Serviço	Técnico	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
<b>Objeto: IBM 1615</b>									
5	412	MAO DE OBRA		1,00	UN	850,00	0,00	0,00	850,00

**Objetos**

Descrição do objeto: **IBM 1615**  
 Modelo: \_\_\_\_\_ Marca: \_\_\_\_\_  
 Placa/Serial: \_\_\_\_\_  
 Defeito/Serviço solicitado: \_\_\_\_\_  
 Diagnóstico: \_\_\_\_\_

Quantidade de produto(s) não cancelado(s):									
Frete:	0,00	Seguro:	0,00	Outras despesas:	0,00	IPI:	0,00	Desconto:	0,00

Observações:	Total bruto dos produtos:								1.775,00
	Desconto dos produtos:								0,00
	Total líquido dos produtos:								1.775,00
	Total bruto dos serviços:								850,00
	Desconto dos serviços:								0,00
	Total líquido dos serviços:								850,00
<b>Total:</b>								<b>2.625,00</b>	

Pagamento			
Parcela	Vencimento	Valor	Espécie
1	19/01/2026	R\$ 2.625,00	Dinheiro

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Assinado por 2 pessoas: EMILSON LARI... Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/BE92-6B6Z-5368-4A1Z-e-rtfomme-o-ccodigp-3E324-5B6Z-F564-CE8D5









### VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

### IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de 2.625,00 .

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	manutenção parte elétrica ar condicionado	1	2.625,00	2.625,00

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, às 9h40min, no dia 22/01/26 e foi encontrado o resultado de contratações, será anexado no processo.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **SANDER AUTO ELÉTRICA**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

### X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso:

Despesa:

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Municipal de Educação

Local e data: 21/01/26



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A necessidade de manutenção no veículo placa IBM1615 do transporte escolar é crítica e contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075).

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):**

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

**III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

**IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

O Município irá realizar a manutenção da parte elétrica do veículo ônibus IBM1615.

**V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Conserto da parte elétrica do veículo existente.

## VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitação Cidadão, às 14h30min, no dia 21/01/26 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo. Valor Contratado R\$,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **SANDER AUTO ELÉTRICA**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de manutenção de transporte escolar envolve planejamento, contratação de serviços especializados, garantia de conformidade com as normas de segurança, focando em veículos adequados, manutenção preventiva e corretiva, e supervisão contínua.

## VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

## IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Resultado pretendido da manutenção do veículo placa IBM1615 é assegurar o acesso à educação e a segurança dos alunos.

## X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

## XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

## XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

### XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

#### Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Assessor Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 21/01/2026

#### VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ORDENADOR DE DESPESAS.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3F3D-5B62-F119-0A17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELISA VILASBÔAS OLIVEIRA FERREIRA (CPF 016.XXX.XXX-18) em 22/01/2026 10:36:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/3F3D-5B62-F119-0A17>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO  
Fone: (54) 3381-9000  
SITE: [www.soledade.rs.gov.br](http://www.soledade.rs.gov.br)**

**Requisição de Necessidades Nº 121/2026.**

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	29	6056	339030390000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	29	10206	339039190000

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS - Manutenção elétrica para o ônibus IBM-1615, utilizado pela Banda Marcial, conforme documentação em anexo. A manutenção deste veículo será pelo contrato 46 do edital 23/2024.**

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	33982	Controlador. de ar	pç	1	465,00	465,00
2	31824	digital para ar Painel	pç	1	680,00	680,00
3	35852	refrigerador Fluído	Lta	1	450,00	450,00
4	35430	ar condicionado Pressostato	und	1	180,00	180,00
5	50544	Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Ônibus.	und	7	115,00	850,00

**Total Geral dos Itens.: R\$ 2.625,00**

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA  Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.  _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. <input type="checkbox"/> AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> NÃO AUTORIZO A DESPESA <input type="checkbox"/> <b>Autorizo a Inexigibilidade.</b> <input type="checkbox"/> <b>Autorizo a Dispensa.</b> <input type="checkbox"/> <b>Autorizo a Abertura de Processo.</b>  SOLEDADE, 26/01/2026.  _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA:  HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA    -     NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

\_\_\_\_\_  
Wilson Junior Ericksson

\_\_\_\_\_  
Contabilidade/Contador (A)

\_\_\_\_\_  
Setor de Compras/Licitações



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.376.260/0001-12</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/03/2017</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>A. PERIGO VIEIRA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SANDER AUTO ELETRICA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R MINUANO</b>	NÚMERO <b>330</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>99.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>EXPEDICIONARIOS</b>	MUNICÍPIO <b>SOLEDADE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(54) 9144-5623</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/09/2023** às **14:02:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

A necessidade de manutenção no veículo placa IBM1615 do transporte escolar é crítica e contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075).

Preenchimento:

<b>Lote/Item</b>	<b>Und medida</b>	<b>Qtd</b>	<b>Descrição</b>	<b>Vlr (R\$)</b>	<b>Unit</b>
01	UND	01	CONTROLADOR DE AR	465,00	
02	UND	01	DIGITAL AR	680,00	
03	UND	01	FLUIDO REFRIG R134 A CARGA DE GAS BOTIJÃO	450,00	
04	UND	01	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO ALTA UNIVERSAL TRINARIO FEMEA 716 4 VIAS	180,00	
			MÃO DE OBRA	850,00	
			total	2.625,00	

Prazo de garantia da contratação: 03 meses

Prazo de entrega da contratação: Entrega em 2 dias

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 2 dias

## II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente

## III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de manutenção de transporte escolar envolve planejamento, contratação de serviços especializados, garantia de conformidade com as normas de segurança, focando em veículos adequados, manutenção preventiva e corretiva, e supervisão contínua.

## IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O Município irá realizar a manutenção da parte elétrica do veículo placa IBM1615 ônibus, em virtude de manutenções necessárias, assim continuando a transportar os alunos com segurança.

## V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Manutenção e troca de peças da parte elétrica do veículo ônibus, para os usuários do transporte escolar serem transportados com segurança, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo.

## VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

## VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do lanche pela secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na

proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

**Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.**

Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

**Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;**

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Será solicitada dispensa de licitação, foram realizadas pesquisas de preços para aquisição de produto com menor valor, pesquisa realizada em estabelecimentos no município de Soledade/RS, cidades próximas e no Licitacon.

### IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor total estimado da contratação, com base na pesquisa de preços, buscando o menor valor foi de 2.625,00 .

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Und	manutenção parte elétrica ar condicionado	1	2.625,00	2.625,00

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitacon Cidadão, às 9h40min, no dia 22/01/26 e foi encontrado o resultado de contratações, será anexado no processo.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **SANDER AUTO ELÉTRICA**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

### X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fonte de recurso:

Despesa:

Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Responsável Transporte Escolar

Secretaria: Municipal de Educação

Local e data: 21/01/26



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

A necessidade de manutenção no veículo placa IBM1615 do transporte escolar é crítica e contínua, focando na segurança dos alunos, conformidade legal e eficiência, envolvendo revisões corretivas, e cumprimento das normas da ABNT (NBR 14.040, NBR 17075).

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):**

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

**III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O município busca realizar o serviço por dispensa de licitação, após o recebimento da Autorização de Compras/Empenho Orçamentário emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada e carimbada por funcionário vinculado a este setor, vedada a prorrogação desse prazo, conforme descrito no item I do ETP.

**IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

O Município irá realizar a manutenção da parte elétrica do veículo ônibus IBM1615.

**V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Conserto da parte elétrica do veículo existente.

## VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de mercado realizada, com base no Artigo 23 da Lei 14.133/2021, foi no Licitação Cidadão, às 14h30min, no dia 21/01/26 e foi encontrado resultado de contratações, será anexado no processo. Valor Contratado R\$,00

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor **SANDER AUTO ELÉTRICA**, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.”

## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução de manutenção de transporte escolar envolve planejamento, contratação de serviços especializados, garantia de conformidade com as normas de segurança, focando em veículos adequados, manutenção preventiva e corretiva, e supervisão contínua.

## VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante objeto único, não sendo possível o seu parcelamento, em razão da natureza do objeto.

## IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Resultado pretendido da manutenção do veículo placa IBM1615 é assegurar o acesso à educação e a segurança dos alunos.

## X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não tem providências prévias a serem executadas.

## XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada a nenhuma contratação.

## XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os inerentes ao descarte de embalagens, não necessitando nenhuma documentação específica sobre isso.

### XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

#### Identificação do solicitante

Nome completo: Elisa Vilasboas Oliveira Ferreira

Cargo: Assessor Transporte Escolar

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Local e data: Soledade/RS, 21/01/2026

#### VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

---

ORDENADOR DE DESPESAS.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD44-D117-5564-E8D5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILSON JUNIOR ERICKSSON (CPF 014.XXX.XXX-56) em 26/01/2026 11:34:15 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SILVETE TEICHMANN GHELLER (CPF 760.XXX.XXX-00) em 26/01/2026 13:45:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/BD44-D117-5564-E8D5>